DocuSign Envelope ID: A4BDFA09-D6C6-467D-AE14-A7DAAD84739E

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A BOA VISTA SERVIÇOS S.A, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS DO SCPC – SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, sob o CNPJ nº 03.535.606/0001-10, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 0000610-6 SESP/MT e do CPF sob o nº 161.705.391-00, doravante designado **COOPERANTE**, e do outro lado a **BOA VISTA SERVIÇOS S.A**, inscrita no CNPJ sob n. 11.725.176/0001-27, com sede na Av. Tamboré n. 267, Barueri/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **DIRCEU JODAS GARDEL FILHO**, portador do RG n. 4612888-8 – SSP-SP, CPF nº 104.674.268-05, e por seu Diretor de Dados, **RONALDO DOS SANTOS SACHETTO**, portador do RG n. 24.190.638-6– SSP-SP, CPF nº 273.953.638-09, doravante denominados **COOPERADO** celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, o acesso ao Banco de Dados do SCPC para efetuar consultas de CPF's e CNPJ's nos produtos: a) Acerta

DS BOA VISTA JURÍDICO Leslie Oliveira

DS LRSA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,IVONE REGINA MARCA,LUANA REGINA DA SILVA ABUD
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A4D3B511

DocuSign Envelope ID: A4BDFA09-D6C6-467D-AE14-A7DAAD84739E

Cadastral (pessoas físicas); b) Acerta Completo (pessoas físicas); c) Define Limite (pessoas jurídicas); e) Consulta Histórico (pessoas físicas e pessoas jurídicas)

1.2. O **TJMT** está ciente e concorda que a qualquer momento a **BOA VISTA** poderá alterar a relação de produtos e/ou descontinuar alguns produtos, mediante comunicação prévia ao **TJMT**, que será realizada por e-mail.

1.3. Outros produtos poderão vir a ser disponibilizados mediante formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A **BOA VISTA** se obriga a:

2.1.1. Fornecer código máster ao **TJMT**, para que este cadastre os servidores do **TJMT** que deverão ter acesso aos produtos;

2.1.2. Após o **TJMT** efetuar os cadastros dos servidores, gerar eletronicamente e enviar a senhas para os referidos servidores, para os e-mails corporativos dos servidores (@tjmt.jus.br);

2.1.3. Dar plena e fiel execução ao presente termo, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas;

2.1.4. Observar o dever de sigilo e confidencialidade na utilização dos dados fornecidos, conforme disposto na Cláusula Terceira deste termo;

2.1.5. Caso a **BOA VISTA** detecte qualquer suspeita de comprometimento das credenciais de acesso, suspeita de mau uso: (i) dos sistemas, (ii) do **Banco de Dados do SCPC**, (iii) das informações apresentadas nas respostas das consultas efetuadas nos produtos, (iv) em caso de alteração do comportamento de uso e consumo das consultas; ou (v) em caso de suspeita de fraude, a **BOA VISTA** entrará em contato com o responsável do **TJMT** pelo gerenciamento dos acessos e solicitará informações sobre o ocorrido e, se for o caso, solicitará ainda a substituição da(s) senha(s) do(s) servidor(es).

2.2. O **TJMT** se obriga a:

2.2.1. Efetuar o cadastramento dos operadores que deverão ter acesso aos produtos;

2.2.2. Gerenciar os servidores que serão cadastrados;

2.2.3. Atualizar e encaminhar a cada 06 (seis) meses à **BOAVISTA**, as informações solicitadas

DS BOA VISTA JURÍDICO Leslie Oliveira

DS LRSA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,IVONE REGINA MARCA,LUANA REGINA DA SILVA ABUD
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A4D3B511

DocuSign Envelope ID: A4BDFA09-D6C6-467D-AE14-A7DAAD84739E

no ANEXO I – Planilha de Dados, com o(s) nome(s) do(s) servidor (es), número da matrícula, RG, CPF, e-mail funcional, Vara e Comarca, endereço profissional e código de acesso dos servidores aptos a utilizarem os produtos e serviços estabelecidos na Cláusula **1.1**;

2.2.4. Responsabilizar-se, por si e por seus prepostos (servidores do **TJMT**), pela guarda e pelo uso da(s) senha(s) de acesso que for fornecida a cada um dos servidores, e por todos os atos praticados com o uso de suas respectivas senhas, incluindo, mas não limitando, uso indevido, não as revelando a terceiros ou a servidores não autorizados, e observar as instruções relativas à segurança da informação que venham a ser emitidas pela **BOA VISTA** e publicadas em seu *site* (www.boavistascpc.com.br). Os servidores do **TJMT** não devem fornecer suas respectivas senhas a terceiros, ainda que estes terceiros também sejam servidores do **TJMT**. As senhas são de uso pessoal, confidencial e intransferível. Os empregados da **BOA VISTA** nunca solicitarão as senhas aos servidores do **TJMT**;

2.2.5. Não permitir em hipótese alguma que os servidores compartilhem suas senhas com outro(s) servidor(es) e/ou quaisquer terceiros;

2.2.6. Solicitar à **BOA VISTA**, por escrito, o imediato bloqueio da(s) senha(s), caso exista(m) servidor (es) que não mais esteja(m) autorizado(s) a acessar o **Banco de Dados do SCPC** para efetuar consultas aos produtos, seja, por não ser(em) mais servidores(s), por estar(em) afastado(s), de férias, ou qualquer outra circunstância em que o(s) servidor(es) não deva(m) ter acesso, temporário ou permanente, bem como a solicitar à **BOA VISTA** a substituição da(s) senha(s) do(s) servidor(es) sempre que tal medida for necessária por questões de segurança, mediante solicitação escrita à **BOA VISTA**, ficando o **TJMT** responsável por qualquer acesso indevido realizado por seu servidor, cujos acessos permaneceram ativos em função de não comunicação e/ou da não substituição da(s) senha(s) ou qualquer outra hipótese em que o uso deveria ter cessado;

2.2.7. Proteger as credenciais de acesso – usuários e senhas – contra divulgação não autorizada ou uso indevido por terceiros que não devem ter acesso a essas informações;

2.2.8. Comunicar imediatamente por escrito à **BOA VISTA** qualquer caso suspeito de vazamento, perda da(s) senha(s) ou mau uso das credenciais de acesso por parte dos seus servidores, permanecendo o **TJMT** responsável por todo uso indevido realizado por suas

DS BOA VISTA JURÍDICO Leslie Oliveira

DS LRSA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,IVONE REGINA MARCA,LUANA REGINA DA SILVA ABUD
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A4D3B511

DocuSign Envelope ID: A4BDFA09-D6C6-467D-AE14-A7DAAD84739E

credenciais de acesso até o momento de sua devida comunicação à **BOA VISTA**;

2.2.9. Informar um contato eletrônico do **TJMT** que será responsável pelo gerenciamento dos acessos dos servidores, cabendo a este representante revisar periodicamente os acessos de seus servidores, e comunicar por escrito à **BOA VISTA** quaisquer alterações que se façam necessárias em seus acessos aos sistemas e **Banco de Dados do SCPC**;

2.2.10. Observar o dever de sigilo e confidencialidade na utilização dos dados fornecidos, conforme disposto na Cláusula Terceira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DEVER DE SIGILO

3.1. As Partes estão cientes de que os dados armazenados no **Banco de Dados do SCPC** são confidenciais e protegidos por sigilo, devendo as informações previstas neste termo serem mantidas em estrita confidencialidade e uso exclusivo para fins judiciais, sendo defesa qualquer reprodução, revelação ou qualquer outra forma de transmissão das informações confidenciais que não para o cumprimento previsto neste TERMO.

3.2. As Partes restringirão o acesso e a divulgação das informações confidenciais aos servidores que possuam hierarquia funcional para conhecê-la e utilizá-las restritivamente aos fins deste TERMO.

3.3. Compromete-se o **TJMT** a advertir os servidores que terão acesso às informações disponibilizadas nos relatórios dos produtos acerca da existência do presente termo e do correspondente dever de sigilo no manuseio das informações.

3.4. Não poderão ser divulgados os dados ou telefones do cadastro que, porventura, tenham sua divulgação proibida em razão de sigilo da fonte.

3.5. Qualquer das Partes terá o dever de comunicar a outra Parte sobre eventual mau uso dos produtos e informações a que tiver ciência, solicitando a providência para sua imediata regularização administrativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLATAFORMA DA BOA VISTA

4.1. A **BOA VISTA** está desenvolvendo uma Plataforma a qual será utilizada para conexão com os Tribunais, e quando referida Plataforma entrar em execução, as Partes formalizarão Termo

DS BOA VISTA JURÍDICO Leslie Oliveira

DS LRSA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,IVONE REGINA MARCA,LUANA REGINA DA SILVA ABUD
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A4D3B511

DocuSign Envelope ID: A4BDFA09-D6C6-467D-AE14-A7DAAD84739E

Aditivo para adaptação do presente termo visando prever as novas formas de acesso pelos servidores.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente termo será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente TERMO poderá ser rescindido sem ônus por qualquer uma das partes desde que comunicado previamente por escrito em até 30 dias.

Parágrafo único: O presente TERMO também poderá ser rescindido a qualquer momento por uma das partes, desde que não cumprida às obrigações da outra parte estabelecidas nas cláusulas segunda e terceira deste TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1. Trata-se de termo gratuito, sem qualquer ônus por parte do **TJMT** ou da **BOA VISTA**.

CLÁUSULA OITAVA– INTERLOCUÇÃO

8.1. Toda e qualquer notificação, comunicação ou interlocução entre as Partes será feita por escrito, por meio de carta ou e-mail, dirigido aos interlocutores abaixo, e sempre para os e-mails corporativos (depto.administrativo@tjmt.jus.br) e (convenios.tribunais@boavistascpc.com.br).

CLÁUSULA NONA– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O presente Termo de Cooperação Técnica será fiscalizado pela servidora **ROSA INÊS LARA**, matrícula nº 2861 e como Fiscal Substituta a servidora **THAÍS CRISTIANNE FERREIRA**, matrícula n. 8650.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA PUBLICAÇÃO

10.1. Para eficácia deste Termo e de seus aditivos, fica condicionada a publicação do seu extrato pela imprensa oficial, em consonância com o que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei

DS BOA VISTA JURÍDICO Leslie Oliveira

DS LRSA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,IVONE REGINA MARCA,LUANA REGINA DA SILVA ABUD
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A4D3B511

DocuSign Envelope ID: A4BDFA09-D6C6-467D-AE14-A7DAAD84739E

nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2. E, assim, por estarem de acordo, depois de lido, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas nomeadas.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Cooperante

DIRCEU JODAS GARDEL FILHO
DocuSigned by: Dirceu Jodas Gardel Filho 65DBAC5761BE47B...
Diretor-Presidente da Boa Vista Serviços S.A
Cooperada

RONALDO DOS SANTOS SACHETTO
DocuSigned by: Ronaldo dos Santos Sachetto 95901D5A3C9243E...
Diretor de Dados da Boa Vista Serviços S.A
Cooperada

Testemunhas:

1-_____
Ivone Regina Marca
RG: 474384-9 SSP/MT
CPF: 329.476.741-20

2-_____
Luana Regina da Silva Abud
RG: 19560737 - SESP/MT
CPF: 030.758.921-81

DS BOA VISTA JURÍDICO Leslie Oliveira
DS LRSA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,IVONE REGINA MARCA,LUANA REGINA DA SILVA ABUD
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código A4D3B511

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A4BDFA09D6C6467DAE14A7DAAD84739E
Status: Concluído
Assunto: Termo de Cooperação entre Boa Vista e TJ Mato Grosso
Envelope fonte:
Documentar páginas: 6
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 2
Rubrica: 12
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez
Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, 15o andar
Barueri, SP 06460-000
leslie.sanchez@boavistascpc.com.br
Endereço IP: 177.62.65.58

Rastreamento de registros

Status: Original
29/03/2021 11:02:24

Portador: Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez
leslie.sanchez@boavistascpc.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez leslie.sanchez@boavistascpc.com.br Boa vista Serviços SCPC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS BOA VISTA JURÍDICO Leslie Oliveira Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 34.95.146.228	Enviado: 29/03/2021 11:10:22 Visualizado: 29/03/2021 11:10:33 Assinado: 29/03/2021 11:10:40
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		
LIVIA REGINA SAAB ARAUJO livia.araujo@boavistascpc.com.br Coordenadora II Boa Vista Serviços S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS LRSA Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.95.146.86	Enviado: 29/03/2021 11:10:42 Visualizado: 29/03/2021 11:18:28 Assinado: 29/03/2021 11:18:38
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		
Dirceu Jodas Gardel Filho dirceu.gardel@boavistascpc.com.br Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Dirceu Jodas Gardel Filho 65DBAC5761BE47B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.95.146.105	Enviado: 29/03/2021 11:18:39 Visualizado: 29/03/2021 11:22:29 Assinado: 29/03/2021 11:22:40
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		
Ronaldo dos Santos Sachetto ronaldo.sachetto@boavistascpc.com.br Diretor de Dados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Ronaldo dos Santos Sachetto 95901D5A3C9243E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.95.146.248	Enviado: 29/03/2021 11:18:39 Visualizado: 29/03/2021 11:59:04 Assinado: 29/03/2021 11:59:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/03/2021 11:10:22
Entrega certificada	Segurança verificada	29/03/2021 11:59:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/03/2021 11:59:29
Concluído	Segurança verificada	29/03/2021 11:59:29
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**